



São Paulo, 7 de julho de 2022

## COMUNICADO EXTERNO BBCE Nº 05/2022

### Assunto: Atualização cadastral

A BBCE lembra que, de acordo com os artigos 6 e 7 do “Manual de Operação da Plataforma Físico (Balcão)”, com artigo 8, inciso (iii) do “Regulamento do Mercado da Plataforma Derivativos BBCE” e artigo 5, parágrafo primeiro, inciso (xii), é de responsabilidade das empresas credenciadas em suas plataformas, bem como seus representantes legais e usuários, manter a BBCE atualizada e informada quanto aos documentos e dados cadastrais obrigatórios. Esses normativos estabelecem que é obrigatória a comunicação à BBCE por escrito sobre qualquer atualização de dados cadastrais – seja ela societária, estrutura de representação legal, situação regulatória ou documentos pessoais - e o envio da respectiva documentação dentro dos prazos estabelecidos.

A lista com as informações e a documentação mínima está publicada na seção “Documentos”, item “Cadastro BBCE” do site da BBCE, sendo essas exigências regulatórias para cumprimento dos procedimentos internos de Conheça seu Cliente (KYC). As obrigações mencionadas não eximem as empresas credenciadas de informar dados cadastrais ou precederem à atualização cadastral, inclusive com apresentação da respectiva documentação, sempre que solicitado pela BBCE, bem como confirmar seus dados a cada 720 dias.

Mais informações sobre os procedimentos de atualização cadastral podem ser obtidas com a área de Operações por meio dos telefones (11) 3077-0911 opção 1 ou do e-mail [suporte@bbce.com.br](mailto:suporte@bbce.com.br).

André Brandão

Diretor-presidente da BBCE

O documento original assinado confere com o teor deste comunicado